

# Armínio defende mandatos fixos no Banco Central

*Fraga acha que eles devem ser intercalados com o do presidente da República*

SORAYA DE ALENCAR

**B**RASÍLIA — Um Banco Central autônomo, com mandatos fixos para os seus dirigentes que intercalem com o mandato do presidente da República, e também obrigado a dar satisfação ao Congresso Nacional. Este foi o desenho traçado pelo presidente do BC, Armínio Fraga, para a nova instituição que pode ser surgir com a regulamentação do artigo 192 da Constituição.

Em depoimento, ontem, na comissão especial da Câmara dos Deputados que discute a regulamentação do artigo, o presidente do BC deixou claro, porém, que “a autonomia deve ser limitada”: Ou seja, as diretrizes para a condução das políticas devem ser dadas pelo governo. Ao mesmo tempo, os dirigentes da instituição “devem prestar contas em nível máximo”.

Enquanto isso, é preciso também avaliar critérios éticos e, em tom de brincadeira, afirmou que “a sanidade mental deve ser a de praxe”. À intervenção do deputado Virgílio Guimarães (PT-MG) de que a sua afirmação levantava a idéia do “obedece quem tem juízo”, Fraga reagiu com humor: “Não tem nada disso. É porque a minha família pensa que eu sou louco”.

Embora tenha insistido no limite dos mandatos, ele recusou-se a defender algum prazo. “Não me sinto bem em fazê-lo”, disse, argumentando que “na posição que ocupo podem pensar que estou querendo ficar”. E deixou que este tema seja debatido pelos deputados.

As duas horas de discussão não foram suficientes para entusiasmar os deputados ou afugentar o sono do presidente da comissão, deputado Max Rosenmann (PSDB-PR), que chegou a cochilar em dois momentos. Dos 32 deputados titulares e dos 23 suplentes, somente 14 compareceram. Na avaliação do deputado Ricardo Berzoini (PT-SP), nos 13 anos em que as discussões sobre o artigo 192 se arrastam no Congresso “faltou vontade política tanto de líderes, como do Poder Executivo”.

Fraga disse que o governo não tem nenhuma intenção de regulamentar o artigo por medida provisória: “Isso jamais foi mencionado no governo, a esfera mais correta e mais adequada para tratar este assunto é aqui”. E também enfatizou que “é absolutamente crucial que este tema seja debatido pela sociedade por meio de seus representantes”.

A favor da Proposta de Emenda Constitucional de número 53 que prevê a aprovação do artigo 192 por partes, o presidente do BC garantiu que, tão logo ela seja aprovada, o governo poderá enviar três projetos, o primeiro sobre o Banco Central e os outros sobre o mercado de capitais e as liquidações extrajudiciais.